



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São João Batista. 16ª Legislatura (2021-2024). 4ª Sessão Legislativa Anual (2024). 12ª sessão ordinária deliberativa. Realização: 05 de junho de 2024 (quarta-feira). Horário: 9h. Local: Câmara Municipal - Plenário "Zezi Serra". **Composição da Mesa:** Presidente - vereador Francisco Santos (Chico de Nhozinho); 1º Secretário - vereador Jorge Luis Nunes (Jorge de Baduca); 2º Secretário - vereador Ivonaldo. Procedida à chamada e a verificação de quórum regimental. **Vereadores presentes:** Antônio José Pinto Dominici, Carlos Celso Lindoso, Carlos Renato Ferreira Machado, Claudiane Gomes Rodrigues, Francisco Pinto Santos, Ivonaldo Sodré Pinto, João Batista Penha Cutrim, Jorge Luis Madeira Nunes, Mário Diniz Serra Freire Júnior, Simião Ferreira Filho e Tales Lima Pinheiro. Admitido o número legal de vereadores o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo joanino, declara aberta a sessão ordinária deliberativa. **PEQUENO EXPEDIENTE** aberto. Leitura da ata 10ª e 11ª sessão ordinária deliberativa. Discutidas. Aprovadas sem registro de impugnação ou ressalva. **Expedientes em mesa:** **Projeto de lei nº 08/2024.** Data: 03/06/2024. Autor: Poder Executivo. Assunto: reajusta a remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar. Tramitação: regime de urgência (nos termos do art. 50 da LOM); **Projeto de lei nº 09/2024.** Data: 04/06/2024. Autor: vereador Tonho Dominici. Assunto: denominação de prédio público. Despacho: às Comissões para análise e emissão de parecer no prazo regimental. **Pedido de Providência nº 09/2024.** Data: 05/06/2024. Proponente: vereadora Cláudia Gomes. Assunto: aquisição de livros didáticos para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino. Leitura dos expedientes encerrada. **Pronunciamentos** (tempo regimental de 7 minutos, sem apartes). 1º **orador - vereadora Cláudia Gomes** defende a aquisição de livros didáticos por parte da Secretaria de Educação para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino, considerando, para tanto, inúmeras reclamações advindas de pais de alunos concernente a falta de livro didático nas escolas, além de que, acrescenta a oradora, *"a tarefa dos professores de ensinar os alunos se torna ainda mais difícil sem livros didáticos"*. Protesta, também, em face de alunos custearem despesas com reprodução de materiais didáticos em escolas e recomenda ao prefeito, pelas suas palavras, *"inimigo da educação"*, determinar a aquisição de copiadoras para as escolas. Demais disso, denuncia a falta de lençóis e limpeza adequada dos ambientes do hospital municipal e considera *"absurdas"* essas ocorrências reiteradamente reclamadas por dezenas de pacientes. 2º **orador - vereador Tonho Dominici** considera precipitada a denúncia formulada pela vereadora Cláudia Gomes concernente a falta de lençóis e limpeza adequada dos ambientes do hospital municipal, porquanto, em sua opinião, *"a ilustre vereadora deveria constatar in loco essas supostas irregularidades antes de trazer o assunto à tribuna desta Casa"*, e garante desconhecer reclamações nesse sentido, porém, ressalta o orador, *"se houver indícios dessas práticas devemos apurar os fatos e apontar ao órgão competente os responsáveis"*. Por fim, discorda de que o prefeito seja, como dito,

Cláudia Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

"inimigo da educação", e lamenta a tentativa de associar a mesma expressão pejorativa os vereadores da base governista diante do fato de terem reprovado Emenda com reajuste salarial para os profissionais da educação acima do percentual concedido pelo Executivo Municipal. **3º orador - vereador Chico de Nhozinho** considera "notoriamente insuficiente" a quantidade de alimentação escolar distribuída às escolas da rede municipal de ensino e assevera de que "para a escola da comunidade Enseada dos Bezerros foram enviadas neste primeiro semestre somente duas remessas de alimentação escolar, além da recorrente falta de água potável na escola", não obstante suspeitar de que notas fiscais de alimentação escolar e água mineral estejam sendo emitidas regularmente. Considera irresponsabilidade administrativa cometida pelo prefeito municipal a decisão de ceder o prédio da escola Marly Sarney para funcionamento do Colégio Militar, além de prejudicar com a modalidade de "ensino remoto" o alunado da escola em discussão. Diante desses fatos, acha justo dizer que o prefeito seja "inimigo da educação", uma vez que, "compete ao gestor administrar os recursos financeiros do Município". Por último, reafirma entendimento de que "o prefeito se notabiliza como ciscador, pois, além da falta de planejamento administrativo, cisca aqui e acolá sem objetivo certo". **4º orador - vereador Simiãozinho** assegura haver limpeza diária das dependências do hospital municipal e contesta reclamada "falta de atenção" ao Jardim de Infância Arco-íris, tendo em vista constatação *in loco* de suprimentos da alimentação escolar (com ressalva a falta de alguns gêneros alimentícios), água potável, materiais de limpeza e água para uso geral no prédio escolar. Respeitante ao Colégio Militar, considera de relevante interesse público seu funcionamento nesta cidade, sem, contudo, nenhuma forma de desmerecimento aos alunos da escola Marly Sarney. **5º orador - vereador Renato Machado** saúda os membros do Conselho Tutelar presentes na galeria desta Casa e espera acolher destes denúncias acerca da falta de alimentação escolar e infraestrutura inadequada das escolas da rede municipal de ensino. Depois, apresenta denúncia da comunidade São Domingos, Ubá, além de outras localidades adjacentes, concernente a falta de condições de trafegabilidade pelas estradas vicinais de acesso a essas comunidades. Considera um contrassenso o prefeito decretar "situação de emergência" no Município ao mesmo tempo em que abre licitação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custear despesas relativas aos eventos comemorativos do aniversário de emancipação político-administrativo do Município no próximo dia 14 (sexta-feira). Do mesmo modo, considera contraditório o vereador Tonho Dominici desconhecer reclamações sobre a falta de lençóis no hospital, já que também sustenta que "há duas semanas não visita aquela Casa de Saúde". Em remate, assinala de que o prefeito concedeu reajuste salarial aos profissionais da educação no mesmo índice atribuído pelo governo federal aos Municípios. **6º orador - vereador Louro** reconhece o direito de expressão de qualquer cidadão, todavia, ressalva o orador, "o uso desse direito não pode servir para denegrir a imagem de outrem", e considera "deselegante" a manifestação do vereador Renato Machado aos membros do Conselho Tutelar. A vista dessa atitude, em nome do Poder Legislativo, pede desculpas aos ofendidos e defende o direito do povo escolher seus representantes, tanto de forma pessoal

claudia gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

quanto de maneira coletiva, além de protestar pela defesa dos interesses da sociedade joanina nesta Casa e não de convicções de líderes ou grupos político-partidários. Recomenda à vereadora Cláudia Gomes apurar de forma antecipada “notícias de fatos” trazidas a si sem provas contundentes, pois, observa o orador, “*não raras vezes, pode se tratar de fake news*”, e assinala a excelência dos atendimentos médicos no hospital municipal. Lamenta manifestação de pessoas que se opõem em redes sociais ao reajuste salarial concedido pelo prefeito aos membros do Conselho Tutelar, assim como, pelas suas palavras, “*outras pessoas que declaram em redes sociais ‘eu amo São João Batista’, mas em verdade, no cotidiano, não demonstram o amor declarado*”. Por fim, como gesto de verdadeiro amor por São João Batista, pugna pela união da classe política joanina em prol do cumprimento do compromisso público assumido em campanha eleitoral pelo governador Carlos Brandão de recuperar a estrada de acesso à localidade Santana. Pequeno Expediente encerrado. **ORDEM DO DIA** aberta. Matérias em 1º e 2º turno de discussão e votação (acordo das bancadas): I – **Projeto de lei nº 04/2024**. Data: 15/04/2024. Autor: vereador Tonho Dominici. Assunto: torna obrigatória a instalação de painéis solares fotovoltaicos nas edificações pertencentes ao Município de São João Batista/MA. Tramitação: regime ordinário. Parecer: favorável. Discutido. Processo de votação: simbólico/maioria simples de votos. Deliberação: 10 (dez) votos favoráveis. 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. 1 (um) impedimento regimental (presidente). Resultado final: **aprovado em 1º e 2º turno de discussão e votação**; II – **Projeto de lei nº 05/2024**. Data: 06/05/2024. Autor: Poder Executivo. Assunto: cria o Programa de Educação Integral no Sistema Municipal de Ensino. Tramitação: regime ordinário. Parecer: favorável. Discutido. Processo de votação: simbólico/maioria simples de votos. Deliberação: 10 (dez) votos favoráveis. 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. 1 (um) impedimento regimental (presidente). Resultado final: **aprovado em 1º e 2º turno de discussão e votação**; III – **Projeto de lei nº 06/2024**. Data: 21/05/2024. Autor: vereador Jorge de Baduca. Assunto: proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, nos ambientes abertos ou fechados, em áreas públicas ou privadas, no Município de São João Batista/MA. Tramitação: regime ordinário. Parecer: favorável. Discutido. Processo de votação: simbólico/maioria simples de votos. Deliberação: 10 (dez) votos favoráveis. 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. 1 (um) impedimento regimental (presidente). Resultado final: **aprovado em 1º e 2º turno de discussão e votação**; IV – **Projeto de lei nº 07/2024**. Data: 28/05/2024. Autor: vereador Júnior de Montinha. Assunto: denomina de Gilmar Pinto Aranha o prédio da quadra poliesportiva da localidade Olinda dos Aranhas, zona rural deste Município. Tramitação: regime ordinário. Parecer: favorável. Discutido. Processo de votação: simbólico/maioria simples de votos. Deliberação: 10 (dez) votos favoráveis. 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. 1 (um) impedimento regimental (presidente). Resultado final: **aprovado em 1º e 2º turno de discussão e votação**; V – **Projeto de lei nº 08/2024**. Data: 03/06/2024. Autor: Poder Executivo. Assunto: reajusta para o valor de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) a remuneração mensal

cláudia gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

dos membros do Conselho Tutelar. Tramitação: regime ordinário. Parecer: favorável. Discutido. Processo de votação: simbólico/maioria simples de votos. Deliberação: 10 (dez) votos favoráveis. 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. 1 (um) impedimento regimental (presidente). Resultado final: **aprovado em 1º e 2º turno de discussão e votação**; e VI - Projeto de lei nº 09/2024. Data: 04/06/2024. Autor: vereador Tonho Dominici. Assunto: denomina de Antônio Bastos Souza o prédio do mercado público da localidade Jaqueira, zona rural deste Município. Tramitação: regime ordinário. Parecer: favorável. Discutido. Processo de votação: simbólico/maioria simples de votos. Deliberação: 10 (dez) votos favoráveis. 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. 1 (um) impedimento regimental (presidente). Resultado final: **aprovado em 1º e 2º turno de discussão e votação**. Ordem do Dia encerrada. GRANDE EXPEDIENTE aberto. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, permitido apartes). Os vereadores declinam da prerrogativa do uso da palavra neste Expediente da sessão. Grande Expediente encerrado. Nas **considerações finais da sessão** o senhor presidente agradece a presença dos vereadores, dos colaboradores da Casa, dos cidadãos presentes e do público que teve acesso à sessão por meio das redes sociais. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local e hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Executiva da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas à Secretaria, sob a orientação do 1 Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João Batista aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fui presente:


Vereador Antônio José Pinto Dominici


Vereador Carlos Celso Lindoso


Vereador Carlos Renato Ferreira Machado


Vereadora Claudiane Gomes Rodrigues


Vereador Francisco Pinto Santos


Vereador Ivonaldo Sodré Pinto

Vereador João Batista Penha Cutrim


Vereador Jorge Luis Madeira Nunes

Vereador Mário Diniz Serra Freire Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

Vereador Simião Ferreira Filho

Vereador Tales Lima Pinheiro